

Câmara Municipal de Conceição de Macabu - RJ -Conceição de Macabu - RJ Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação:

12023/06/29000209

Número / Ano	000209/2023
Data / Horário	29/06/2023 - 15:10:41
Ementa	Concede Moção de Aplausos ao Senhor José Benício Lopes de Lima.
Autor	Gaúcho
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Projeto de Resolução
Número Páginas	2
Número da Matéria	19
Emitido por	CarlosDantas

jer leksterier – j Gropse de Rozek yfe.

CMCM Secretaria Processo no 302/3 Rubrica 302/3



APROVADO FOR NANIMIDADE

C M C M Secretaria Processo no 209/23 Rubrica Fis 20

ESTADO DO RIO DE JANEIRO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA (PRE) Nº 19/2023

AUTORIA: TAYGUARA BUENO (GAÚCHO)

CONCEDE MOÇÃO DE APLAUSOS AO SR. JOSÉ BENÍCIO LOPES LIMA, POPULAR ZÉ FLORIDO.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Fica concedida **Moção de Aplausos** ao Senhor José Benício Lopes de Lima, popular Zé Florido, pelos relevantes serviços prestados ao município como Presidente da Cooperativa de Laticínios de Conceição de Macabu.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 29 de junho 2023.

Tayguara Bueno de Souza Tavares (Gaúcho) Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

JUSTIFICATIVA (HISTÓRICO)

José Benício Lopes Lima, mais conhecido como Zé Florido, filho mais velho de Chico Florido e Isaura Lopes Lima. Nascido em 26/03 /1945, casou-se há 54 anos com Genilda leal de Lima, desse matrimônio teve três filhas: Wanessa, Fabiana e Monique. Hoje sua família tem genros e mais quatro netos: Danilo, Artur, Isadora e Giovana.

Numa época em que o trabalho chegava muito cedo a vida das pessoas, foi desde criança aprendendo, com o pai, o ofício que exerce até hoje: produtor rural. Aos 15 anos assumiu a administração da Fazenda, quando seu pai foi exercer por 05 anos a função de presidente da CCPL. Ao retornar pode perceber que o filho, ainda jovem, demostrou uma grande habilidade administrativa dobrando a produção de leite, mantendo a propriedade em ótimo estado e seus funcionários satisfeitos.

Com essa profissão sustentou sua família e deu oportunidade de trabalho a muitas pessoas em sua propriedade, localizada no Osório Bersot. Aos dezoito anos foi responsável por incentivar a realização da primeira exposição agropecuária em Conceição de Macabu, na praça José Bonifácio Tassara, maior evento social que a cidade oferece até hoje a sua população e aos visitantes dessa cidade.

Sua habilidade com o meio rural e sua facilidade em lidar com pessoas, o fez chegar a gestão da cooperativa de laticínios de Conceição de Macabu, exercendo uma liderança sempre muito consciente e justa por 09 mandatos. Atualmente está como presidente dessa importante empresa, que passou por momentos de crise, mas com muita responsabilidade está superando os obstáculos e conseguindo ser uma grande empregadora para muitas famílias, além de oferecer produtos de ótima qualidade reconhecidos em toda região.

Com essa experiência de gestão, Zé Florido, chegou ao poder executivo como vice Prefeito no ano de 2004 ao lado do prefeito Cláudio Linhares.

Hoje aos 78 anos de vida, todos eles vividos em Conceição de Macabu, conhece a realidade dessa terra e sempre se dispôs a exercer o seu papel de cidadão, buscando o bem comum do povo macabuense. Sua personalidade serena – de poucas palavras, muita escuta e de ações necessárias – confirma a educação que sempre transmitiu a sua família: "as palavras o vento leve, mas o exemplo arrasta multidões".





CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER

A proposição dos autos foi encaminhada a esta Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, para análise de seus aspectos constitucional, legal e jurídico, nos termos do disposto pelo título II, capítulo III, seções III e IV do Regimento Interno da Câmara Municipal de Conceição de Macabu.

Constata-se que a matéria analisada está amparada na Constituição Federal e respaldada pela Lei Orgânica Municipal, bem como atende aos ditames regimentais, estando, desta forma, em condições de ser aprovada no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão analisar.

Assim sendo, não havendo óbices, manifestamo-nos favoravelmente à APROVAÇÃO do projeto dos autos.

É o nosso parecer.

Lucas Madureira Pereira

Relator

Jorge Luiz Silva Andrade (Dhal)

Presidente

Carlos Augusto Paula Barbosa (Guta)

Membro





CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

C.M.C.M Secretaria Processo nº 201/13 Rubrica.

AO EDITOR CHEFE DO DIÁRIO OFICIAL SR. EMANOEL DE OLIVEIRA BARCELOS OFÍCIO GP Nº 271/2023

Assunto: Encaminhamento

Conceição de Macabu/RJ, 08 de agosto de 2023.

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente, para encaminhar a Vossa Senhoria, as Resoluções Legislativas n. 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27 e 28, de 2023, aprovadas na Reunião Ordinária do dia 07/08/2023.

Segue arquivo via e-mail para publicação.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Nathália Silveira Braga

Presidente da Câmara Biênio 2023-2024

Prefeitura Municipal de Conc de Macabu



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 19/2023

Autoria: Tayguara Bueno (Gaúcho)

CONCEDE MOÇÃO DE APLAUSOS AO SR. JOSÉ BENÍCIO LOPES LIMA, POPULAR ZÉ FLORIDO.

Faço saber que a **Câmara Municipal de Conceição de Macabu** aprovou e eu promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Fica concedida **Moção de Aplausos** ao Senhor José Benício Lopes de Lima, popular Zé Florido, pelos relevantes serviços prestados ao município como Presidente da Cooperativa de Laticínios de Conceição de Macabu.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 08 de agosto 2023.

Nathália Silveira Braga

Presidente da Câmara Biênio 2023-2024

Ano 20 | Nº 126 | 09 de Agosto de 2023



ESTADO DO RIO DE JANEIRO PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 18/2023

Autoria: Tayguara Bueno (Gaúcho)

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 19/2023 Autoria: Tayguara Bueno (Gaúcho)

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ MACABUENSE A SRA. MARIA CONCEDE MOÇÃO DE APLAUSOS AO SR. JOSÉ BENÍCIO LOPES APARECIDA FERREIRA NINES.

Faço saber que a Câmara Municipal de Conceição de Macabu aprovou e eu Faço saber que a Câmara Municipal de Conceição de Macabu aprovou e promulgo a seguinte:

LIMA, POPULAR ZÉ FLORIDO.

eu promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadã Macabuense à Excelentíssima Se- Art. 1º Fica concedida Moção de Aplausos ao Senhor José Benício Lopes nhora Maria Aparecida Ferreira Nines, natural de Santa Maria Madalena/ de Lima, popular Zé Florido, pelos relevantes serviços prestados ao municí-RJ e moradora de Conceição de Macabu/RJ há 33 anos, onde presta relevan- pio como Presidente da Cooperativa de Laticínios de Conceição de Macabu. tes serviços à comunidade como Ministra da Palavra, Catequista e voluntária Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. no apoio a pacientes oncológicas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 08 de agosto 2023.

Nathália Silveira Braga Presidente da Câmara Biênio 2023-2024

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Conceição de Macabu/RJ, 08 de agosto 2023.

Nathália Silveira Braga Presidente da Câmara Biênio 2023-2024

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 20/2023 Autoria: Jorge Luiz Silva Andrade (Dhal)

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MACABUENSE AO SR. ROBSON CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MACABUENSE AO SR. VALDIR DA SILVA ALVARENGA.

Faço saber que a Câmara Municipal de Conceição de Macabu aprovou e Faço saber que a Câmara Municipal de Conceição de Macabu aprovou e eu promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 21/2023 Autoria: Marco Aurélio Silva Bueno (Ticó)

SANTIAGO RAMOS.

eu promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Macabuense ao Senhor Robson Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Macabuense ao Senhor Valdir da Silva Alvarenga, natural de Campos dos Goytacazes/RJ e trabalhador de Conceição de Macabu/RJ há 09 anos, onde presta relevantes serviços à co- Macabu/RJ há 15 anos, onde presta relevantes serviços à comunidade como munidade ministrando aulas de Ballet Clássico e Jazz para nossas crianças e Fotógrafo Esportivo. adolescentes.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 08 de agosto 2023.

Nathália Silveira Braga Presidente da Câmara Biênio 2023-2024

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Santiago Ramos, natural de Rio de Janeiro/RJ e morador de Conceição de

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 08 de agosto 2023.

Nathália Silveira Braga Presidente da Câmara Biênio 2023-2024